

TERMO DE ADITAMENTO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 052/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA OI S.A.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá - MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sr. Juliano Galdino Teixeira**, brasileiro, casado, Advogado, portador do Registro Geral n.º MG - 2.786.015 emitido pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 530.391.571-91, residente e domiciliado na Rua Do Expedicionário, n.º 186 - Apto 06, bairro Varginha, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-122, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **OI S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.535.764/0001-43, sediado(a) na Rua do Lavradio, N° 71, Centro - Rio de Janeiro - RJ - Andar 2, CEP 20.230-070, neste ato representado pelo **Sr. John Charles Vieira de Sousa**, portador da Carteira de Identidade n.º M-3.033.753, expedida pela SSP/MG, e CPF n.º 574.938.126-91 e o **Sr. Juliano Oliveira Assis**, portador da Carteira de Identidade n.º MG-10.663.107, expedida pela SSP/MG, e CPF n.º 038.390.316-56, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar o a Cláusula Segunda, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA SEGUNDA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referencia pelo período de 3 (três) meses, iniciando em vinte de maio de dois mil e dezesseis - 20/05/2016, e findando em dezenove de agosto de dois mil e dezesseis - 19/08/2016, ou até que se conclua um novo processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três - 03 - vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 12 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Planejamento

EMPRESA OI S.A.
John Charles Vieira de Sousa
Procurador

EMPRESA OI S.A.
Juliano Oliveira Assis
Procurador

VISTO: PROJU